



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 2629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 131/2020 – TP 001/2020.** (Carlos G Construtora Ltda-Me).
- **Termo de Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade de Licitação.** (Age Serviços de Saúde Eireli).
- **Extrato do Contrato Nº 062/2021.** (Age Serviços de Saúde Eireli).



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020 – TP 001/2020 EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA

**CONTRATADO:** CARLOS G CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NOS BAIRROS MASSARANDUBA E LIBERDADE EM ALMADINA-BA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº890627/2019- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

**DO PRAZO:** O PRESENTE REAJUSTE DE PRAZO PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA 31 DE ABRIL DE 2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº131/2020, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

Almadina, 30 de Dezembro de 2020.

---

MILTON SILVA CERQUEIRA.  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139  
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRRAFIA E GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, a vista dos trabalhos realizados pelo Presidente da COPEL nomeado pela **Portaria 001/2021** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão do dito Presidente e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação em nome da **AGE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.204.394/0001-20, pelo valor global de R\$ 87.725,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), durante o período de 11 ( onze ) meses, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 01 de Fevereiro de 2021.

Milton Silva Cerqueira  
Prefeito Municipal

Danilo Santos Pereira  
Presidente da COPEL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139  
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRRAFIA E GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**Contratada:** AGE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.204.394/0001-20.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Almadina/BA

**Valor:** valor global de R\$ 87.725,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), durante o período de 11 ( onze ) meses.

**Prazo de Validade:** 31 de dezembro de 2021.

Almadina/BA, 01 de Fevereiro de 2021.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal de Almadina/BA